



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O VEREADOR QUE FIRMA O PRESENTE VEM PELAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTAR O SEGUINTE:

MODIFICA O INCISO II DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI 22/2017

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº. 22/2017

Art. 1º modificativa o inciso II do art. 1º do projeto de Lei nº 22/2017:

Art. 1º...

I - ...

II – Deverão ser de cor amarela conforme NR - 26, para facilitar a visualização, principalmente para o período noturno ou de neblina.

....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Xambinho Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE
**ALEXANDRE XAMBINHO
VEREADOR - REDE**